



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.880, de 20 de dezembro de 2012.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o § 1º do artigo 3º, da Lei nº 6.426, de 26 de dezembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 35.500,00 (trinta e cinco mil, quinhentos reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Orgão - 01 - CAMARA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS
0101-0103100012.001 - MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
(000001)R\$ 1.500,00

Orgão - 01 - CAMARA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS
0101-0103100012.001 - MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
3.1.9.0.13.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS
(000002)R\$ 27.000,00

Orgão - 01 - CAMARA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS
0101-0103100012.001 - MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
(000011)R\$ 7.000,00

SOMA..... R\$ 35.500,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

Orgão - 01 - CAMARA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS
0101-0103100012.001 - MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
3.1.9.0.16.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
(000003)R\$ 35.500,00

SOMA..... R\$ 35.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

Secretaria Municipal de Governo

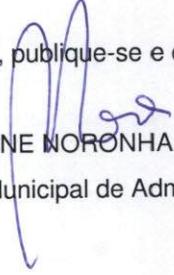
Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.880, de 20 de dezembro de 2012.

Santa Cruz do Sul, 20 de dezembro de 2012

NEIVA TERESINHA MARQUES
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


MARIA ELIANE NORONHA DA ROSA
Secretária Municipal de Administração